



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300020213

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP
DFE2000089182

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BRASILIA
Local

28 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1386636 em 29/05/2020 da Empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., Nire 53300020213 e protocolo DFE2000089182 - 28/05/2020. Autenticação: 2B7633C53714401E245F93253C655AB3BB256E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.343-0 e o código de segurança emEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/050.343-0	DFE2000089182	28/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
271.030.301-97	JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA
693.909.246-34	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1386636 em 29/05/2020 da Empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., Nire 53300020213 e protocolo DFE2000089182 - 28/05/2020. Autenticação: 2B7633C53714401E245F93253C655AB3BB256E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.343-0 e o código de segurança emEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.

CNPJ/MF Nº 00.718.528/0001-09

NIRE 53.3.0002021-3

2ª ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27.03.2020

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 de março de 2020, às 9:00 horas, na sede social da **LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.** (“Companhia”), na SAAN Quadra 3, Lotes 145/185, CEP 70.632-340, neste ato denominada “Companhia”

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

III. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social.

IV. MESA: Foram chamados para conduzir a presente Assembleia Geral Extraordinária a Sra. Lídia Freire Abdalla Nery como Presidente da Mesa e o Sr. José Francisco Viana de Sousa como Secretário dos trabalhos.

V. ORDEM DO DIA: (a) Deliberar sobre a concessão de reforço da garantia originalmente oferecida no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado em 28.09.2019, com seus direitos creditórios, atuais e futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia, contra quaisquer operadoras de plano privado de assistência à saúde com as quais o Laboratório Sabin, no montante correspondente a Agenda Mínima de Recebíveis de Planos de Saúde, e/ou suas filiais tenham ou venham a ter relacionamento (“Operadoras”), decorrentes da prestação de serviços médicos, pelo Laboratório Sabin aos beneficiários vinculados aos planos de saúde (“Planos de Saúde”), em todos os estabelecimentos comerciais do Laboratório Sabin, a qualquer tempo a partir da constituição e durante a vigência da presente garantia, englobando transações já efetuadas e transações que venham a ser efetuadas no futuro (“Recebíveis de Planos de Saúde”); e (b) Deliberar pela autorização aos diretores da Companhia a negociarem termos e condições e adotarem todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários a reforçar a garantia oferecida com recebíveis,

TEXT_SP - 50964024v4 13266.1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1386636 em 29/05/2020 da Empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., Nire 53300020213 e protocolo DFE2000089182 - 28/05/2020. Autenticação: 2B7633C53714401E245F93253C655AB3BB256E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.343-0 e o código de segurança emEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.

CNPJ/MF Nº 00.718.528/0001-09

NIRE 53.3.0002021-3

incluindo mas não se limitando a anexos, solicitações, declarações, procurações e eventuais aditamentos, bem como adotar todas as demais providências necessárias.

VI. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas aprovam o reforço de garantia em fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão e nos demais documentos relacionados às Debêntures, perante os Debenturistas, incluindo, sem limitação, o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, os Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), os Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, bem como todos os acessórios ao principal, incluindo os honorários do Agente Fiduciário, indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida (“Obrigações Garantidas”), a Cedente, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, cede e transfere fiduciariamente em garantia aos Debenturistas (“Cessão Fiduciária”), representados pelo Agente Fiduciário, com seus direitos creditórios, atuais e futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia, correspondentes aos seus direitos creditórios, atuais e futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia, contra quaisquer operadoras de plano privado de assistência à saúde com as quais o Laboratório Sabin, no montante correspondente a Agenda Mínima de Recebíveis de Planos de Saúde, e/ou suas filiais tenham ou venham a ter relacionamento (“Operadoras”), decorrentes da prestação de serviços médicos, pelo Laboratório Sabin aos beneficiários vinculados aos planos de saúde (“Planos de Saúde”), em todos os estabelecimentos comerciais do Laboratório Sabin, a qualquer tempo a partir da constituição e durante a vigência da presente garantia,

TEXT_SP - 50964024v4 13266.1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1386636 em 29/05/2020 da Empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., Nire 53300020213 e protocolo DFE2000089182 - 28/05/2020. Autenticação: 2B7633C53714401E245F93253C655AB3BB256E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.343-0 e o código de segurança emEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.

CNPJ/MF Nº 00.718.528/0001-09

NIRE 53.3.0002021-3

englobando transações já efetuadas e transações que venham a ser efetuadas no futuro (“Recebíveis de Planos de Saúde”); e **(b)** Aprovam e autorizam os diretores da Companhia a negociarem termos e condições e adotarem todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários para reforçar a garantia oferecida com Recebíveis de Plano de Saúde, incluindo mas não se limitando a anexos, solicitações, declarações, procurações e eventuais aditamentos, bem como adotar todas as demais providências necessárias.

VII. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

A presente ata é copia fiel da que foi lavrada em livro próprio e por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam digitalmente o presente instrumento.

Brasília-DF, 27 de março de 2020.

(i) **Mesa:**

Lídia Freire Abdalla Nery
Presidente

José Francisco Viana de Sousa
Secretário

TEXT_SP - 50964024v4 13266.1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1386636 em 29/05/2020 da Empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., Nire 53300020213 e protocolo DFE2000089182 - 28/05/2020. Autenticação: 2B7633C53714401E245F93253C655AB3BB256E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.343-0 e o código de segurança emEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/050.343-0	DFE2000089182	28/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
271.030.301-97	JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA
693.909.246-34	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1386636 em 29/05/2020 da Empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., Nire 53300020213 e protocolo DFE2000089182 - 28/05/2020. Autenticação: 2B7633C53714401E245F93253C655AB3BB256E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.343-0 e o código de segurança emEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., de NIRE 5330002021-3 e protocolado sob o número 20/050.343-0 em 28/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1386636, em 29/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Willian Jonathan Alves De Alencar.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
693.909.246-34	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY
271.030.301-97	JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
693.909.246-34	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY
271.030.301-97	JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA

Brasília, Sexta-feira, 29 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Willian Jonathan Alves De Alencar, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2020, às 15:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/050.343-0.



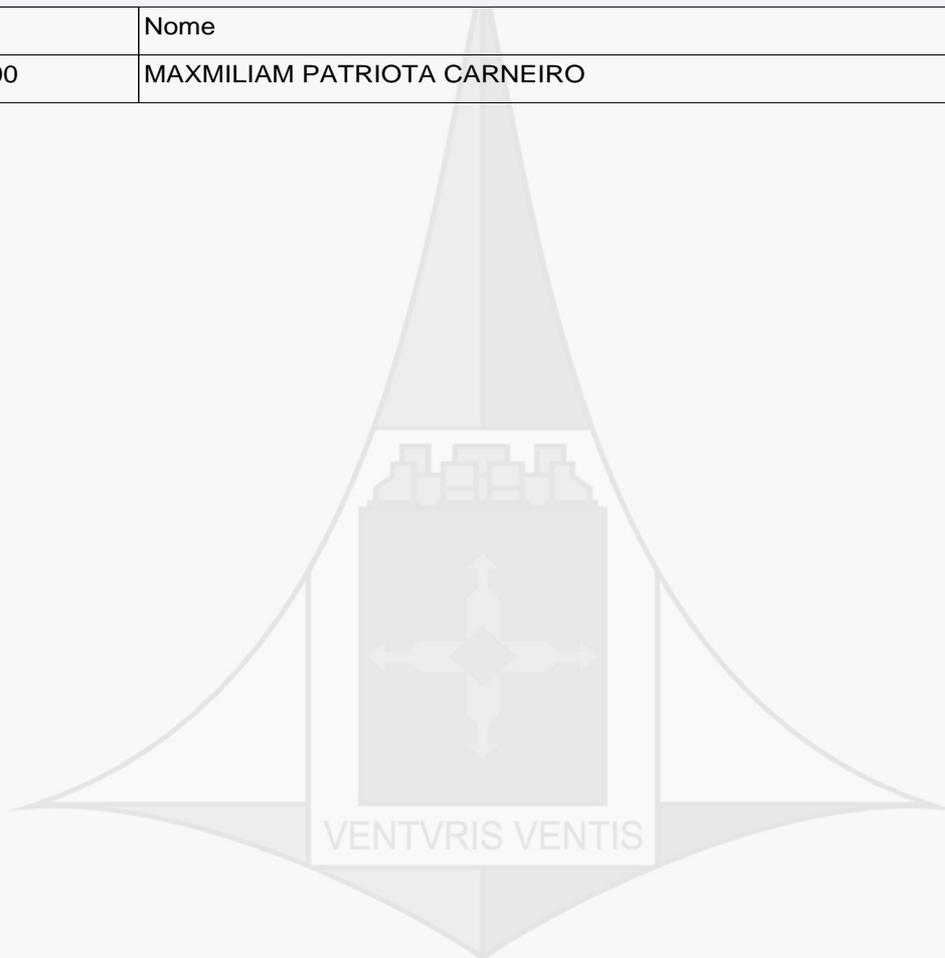


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Sexta-feira, 29 de Maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1386636 em 29/05/2020 da Empresa LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S.A., Nire 53300020213 e protocolo DFE2000089182 - 28/05/2020. Autenticação: 2B7633C53714401E245F93253C655AB3BB256E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/050.343-0 e o código de segurança emEX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.